



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## DECRETO Nº 3.570, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**ALTERA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O BIÊNIO 2023 E 2024, CONSTANTE DO DECRETO Nº 3.476/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nº 1.791/2008; 1.834/2008; 1.963/2010 e 2.210/2015;

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo Administrativo nº 575/2024 – Plataforma 1.Doc,

**D = E = C = R = E = T = A:-**

**Art. 1º Fica ALTERADA A COMPOSIÇÃO** do Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, Biênio 2023/2024**, nomeados anteriormente através do Decreto nº 3.476/2023, como a seguir:

| <b>I- REPRESENTANTES DA CÂMARA:</b>                            | <b>CPF:</b>    |
|----------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 – <b>Rafaela Ruiz Martinão – Titular</b>                     | 405.106.798-03 |
| Adelino Mateus Santos Colaço – Suplente                        | 380.439.578-35 |
| <b>II- REPRESENTANTES DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:</b>      |                |
| 1 – <b>Diego Pizza de Moraes – Titular</b>                     | 402.073.128-42 |
| Reginaldo Salvadeo dos Santos – Suplente                       | 170.636.008-85 |
| <b>III- REPRESENTANTES COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO:</b>          |                |
| 1 – <b>Simone Regina da Silva – Titular</b>                    | 287.350.558-39 |
| Luiz Henrique Cavalhieri – Suplente                            | 306.984.668-88 |
| <b>IV- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE OBRAS:</b>           |                |
| 1 – <b>Simone Regina Johansen Fortunato Cruz – Titular</b>     | 395.674.108-01 |
| Paulo Sérgio da Silva – Suplente                               | 170.635.978-09 |
| <b>V- REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS:</b>          |                |
| 1 – <b>Márcio Henrique Gomes dos Santos – Titular</b>          | 339.968.348-02 |
| Guilherme do Amaral Carneiro – Suplente                        | 280.771.548-67 |
| <b>VI- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:</b>             |                |
| 1 - <b>Tiago Franzolin Soares – Titular</b>                    | 259.853.408-56 |
| Pedro José Kirillos Neto – Suplente                            | 264.509.678-62 |
| <b>VII- REPRESENTANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE:</b> |                |
| 1 – <b>Orlando Carlos Montagna – Titular</b>                   |                |
| Andréa Cardador Felipe Bromati – Suplente                      | 346.621.368-14 |
| 2 – <b>Maria Clara Barboza Merlin – Titular</b>                | 405.941.728-96 |
| Bruno Pereira Chies – Suplente                                 | 326.735.178-20 |



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## VIII- REPRESENTANTES DE ENTIDADES RURALISTAS:

1 - Renato Theodoro Delgado – Titular 256.611.358-07  
Aloisio Costa Sampaio – Suplente 098.746.478-76

## IX- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE SAÚDE:

1 – Moisés Danilo Cavalini – Titular 625.876.178-04  
Larissa Palma Oura – Suplente 336.524.318-63

## X- REPRESENTANTES DA SABESP:

1 - Jorge Luiz Sarturato – Titular 024.262.388-36  
Glauber Barbosa Andrade – Suplente 107.456.838-94

## XI- REPRESENTANTES DA OAB/SP:

1 – Dr. Lucas Martinão Gonçalves – Titular 364.341.348-35  
Dr<sup>a</sup>. Mariana Lúcia Soares Daher – Suplente 445.329.488-35

**Art. 2º** O mandato para os Representantes dos Órgãos Públicos será o tempo em que durar sua nomeação e, o dos representantes dos Organismos não Governamentais e da Sociedade Civil, de 2 (dois) anos, contados de sua posse, com possibilidade de serem reconduzidos ou reeleitos.

**Art. 3º** Perderá o mandato as Entidades Governamentais ou não que descumprirem os preceitos regimentais do **COMDEMA**.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.476/2023 e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Piratininga, 11 de Março de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento